



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Comunicado:

Suspende o Deputado Teodato Mondim da Silva Hinguana, por ter sido eleito membro do Conselho Constitucional e a vaga verificada é preenchida pelo Deputado Suplente Francisco Rodolfo.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMUNICADO

Tendo o Deputado Teodato Mondim da Silva Hinguana sido eleito membro do Conselho Constitucional, acto

tornado público pela Resolução n.º 12/2003, de 28 de Outubro, e por consequência solicitado a suspensão do seu mandato, nos termos do Estatuto do Deputado.

Neste contexto torno público que:

1. O Deputado Teodato Mondim da Silva Hinguana suspendeu o seu mandato de Deputado da Assembleia da República.
2. A vaga verificada é preenchida pelo Deputado Suplente Francisco Rodolfo, com efeitos a partir do dia 31 de Outubro de 2003.

Publique-se.

Maputo, 3 de Novembro de 2003. — 1.ª Vice-Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo*.

Preço — 1000,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE